



PORTRARIA Nº 067, de 14 de março de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidor **DINALDO PRAZERES DOS SANTOS**, matrícula nº 312, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/03/2016 a 31/08/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 14 de março de 2016.

[Signature]
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 14/03/16
[Signature]
Servidor Responsável